

CONSELHO GERAL

MOÇÃO

O Agrupamento de Escolas da Corga do Lobão é uma instituição de ensino público, situado nos limites do Concelho de Santa Maria da Feira e que serve uma área territorial extensa de população escolar.

O Agrupamento conta com 1446 alunos, distribuídos pelo ensino pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos de escolaridade, cursos de educação e formação e ensino secundário profissional.

Com a aprovação recente, do aumento da escolaridade obrigatória até ao 12º ano de escolaridade, coloca-se o problema, aliás já sentido pela comunidade educativa do prosseguimento de estudos a partir do 3º ciclo (9º ano de escolaridade).

Os alunos quando terminam os seus estudos do 3º ciclo, são obrigados a recorrer à escola secundária da sede do concelho, ou então são encaminhados para o agrupamento de escolas de Fiães, aumentando as despesas com a educação do agregado familiar.

Perante esta situação o órgão de gestão do agrupamento, sempre manifestou o desejo de introduzir a abertura do ensino secundário na respectiva E. B 2/3 da Corga do Lobão e sempre disponibilizou os

respectivos recursos humanos adequados, bem como as instalações adequadas ao normal funcionamento deste nível de ensino.

Neste sentido, o Conselho Geral, reunido em sessão ordinária do dia 23 de Abril de 2012, propõe:

- A abertura no ano lectivo de 2012/13, de uma turma do 10º ano de escolaridade (ensino regular) na área de científico-tecnológico.
- Enviar a presente Moção ao Senhor Director Regional de Educação do Norte, Senhora Vereadora de Educação da Camara Municipal de Santa Maria da Feira e Senhores Presidentes de Junta e Assembleias de Freguesia da área geográfica de influência do agrupamento.

Corga do Lobão, 23 de Abril de 2012

O Presidente do Conselho Geral

Rui Paulo F. Lages